



## **Elementos Licença Trabalhos Remodelação Terrenos**

### **(n.º 2 do art.º 4.º do RJUE)**

A designação dos ficheiros deve iniciar-se com o código correspondente, de acordo com o Anexo ao RUEMM, seguido do nome pretendido.

Deve ainda apresentar todos os elementos em formato específico, conforme o n.º13 do art.º 5º do RUEMM:

*“De acordo com o n.º2 do ponto 2.º da Portaria n.º 216 -A/2008 todos os pedidos e comunicações, devem ser apresentados em formato digital e individualmente assinados com assinatura digital qualificada e com as seguintes especificidades:*

- a) A designação dos ficheiros contendo os elementos de instrução deve iniciar -se com o código correspondente, de acordo com o dicionário Anexo ao presente regulamento, seguido do nome pretendido;*
- b) Cada elemento deve corresponder a um ficheiro;*
- c) As peças desenhadas devem ter o formato “dwfx”;*
- d) As restantes peças devem ter o formato PDF;*
- e) O tamanho de cada ficheiro não pode exceder 10 Mb.”*

A não apresentação de um elemento de instrução deve ser justificada.

**\*Documentos de apresentação obrigatória**

<b>Código</b>	<b>Designação do elemento</b>
<b>0 - Elementos gerais</b>	
<b>Oreq*</b>	requerimento tipo disponibilizado pela CMM
<b>Ocrp*</b>	Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais
<b>Otitular</b>	Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação
<b>Orepres</b>	mandato de representação do requerente
<b>Opl_cmm*</b>	Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município



Olev_topo	Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano).
Olev_topo_DWG	Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano). – <b>Formato DWG, de acordo com o n.º 1 do Anexo II da Portaria 113/2015 de 22 de abril</b>
Otr_lev_topo	Termo de responsabilidade do engenheiro técnico / topógrafo credenciado pela ANT, autor do levantamento topográfico
Oord_lev_topo	Documento comprovativo da inscrição do engenheiro técnico / topógrafo credenciado pela ANT, legalmente habilitado a elaborar o levantamento topográfico, na ordem profissional.
Oquadro_sinoptico_lot_oburb_remterr*	Quadro sinóptico, a apresentar com os pedidos de loteamento, obras de urbanização e remodelação de terrenos - deverá ser acompanhado dos Anexos , no caso de loteamento e obras de urbanização e do Anexo II, no caso de alteração ao alvará de loteamento.
Ooutro_pdf	Qualquer documento não identificado legalmente que o requerente pretenda apresentar
Ooutro_dwf	Qualquer documento desenhado não identificado legalmente que o requerente pretenda apresentar
<b>1 - Elementos da operação urbanística</b>	
1copia_pip	Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, caso exista e esteja em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE, se o requerente estiver a exercer a faculdade prevista no n.º 6 do artigo 4.º do RJUE;
1estim	Estimativa
1calend	Calendarização
1tr_coord	Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;



1ord_coord	documento comprovativo da inscrição do técnico legalmente habilitado a subscrever um projeto, na ordem profissional
1seg_coord	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do coordenador, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;
1par_ext	Pareceres, autorizações ou aprovações das entidades externas cuja consulta seja obrigatória nos termos da lei

### **3 - Estabilidade, demolição e remodelação de terrenos**

3md_renter	memória descritiva do projeto de trabalhos de remodelação de terrenos
3pj_renter	Projetos de especialidades necessários à execução dos trabalhos de remodelação de terrenos
3tr_renter	termo de responsabilidade de técnico autor do projeto de especialidades necessários à execução dos trabalhos de remodelação de terrenos
3ord_renter	documento comprovativo da inscrição do técnico legalmente habilitado a subscrever um projeto, na ordem profissional
3seg_renterr	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do autor do projeto elétrico, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;
3pj_exec	Projeto de execução dos trabalhos;
3Q2*	Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho

### **27 - Estaleiro**

27pl_estal	plano de estaleiro - desenhos
27md_estal	memória descritiva -estaleiro